



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.150 DE 30 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora Rosinéia Antônia Orsini Giorgetto apresentado em 30 de julho de 2007;

Considerando o que dispõe o art. 111 da Lei Municipal nº 1.170/1993, Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá,

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal **ROSINÉIA ANTONIA ORSINI GIORGETTO**, do cargo de Professora, 2º Padrão, com período aquisitivo de 26/10/1998 a 25/10/2003, a contar a partir de 1º de agosto de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL